



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 031/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos sete (07) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h20h (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 25ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 173/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 691.679,46 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 151/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 158/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 159/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.700,00 (dez milhões e setecentos mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 160/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei nº 6.015, de 17 de Maio de 2023; **PROJETO DE LEI Nº 161/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 163/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 271.823,19 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 165/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei nº 5.899, de 16 de Dezembro de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 167/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 147/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a garantia de intérprete e língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na administração pública municipal e poder legislativo. No âmbito do município de Tangará da Serra; **PROJETO DE LEI Nº 26/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, regulamenta o artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS**, atenderam os requisitos necessários para tramitar, no entanto os demais membros foram **CONTRÁRIOS** a tramitação do **PROJETO DE LEI 165/2023**. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

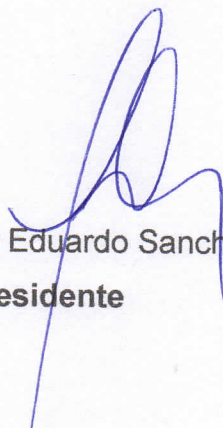
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

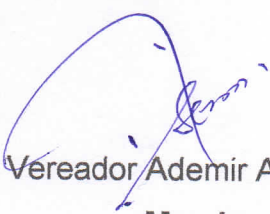
de Tangará da Serra - MT, aos sete (07) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro